

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### **JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 03/2016, que deverá se firmar até 30.06.2017 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, para fins de garantia da prestação de serviços de solução informatizada para a gestão integrada da saúde pública. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Terceira, item 3.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que o serviço está sendo prestado satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 01/07/2017. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 30 de Junho de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.067.109/00019-95, com sede e foro na Rua Emiliano Perneta, n.º 424, 16º andar, Bairro Centro, na cidade de Curitiba - Paraná, CEP: 80.420-08, neste ato representada por seu Representante Legal.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato n.º 03/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de solução informatizada para a gestão integrada da saúde pública em atendimento a Contratante.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 01.07.2017 até 01.07.2018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos